



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**

**CONVITE PARA A POPULAÇÃO**

Santa Luzia D'Oeste, 23 de fevereiro de 2023

A Prefeitura Municipal vem através deste, CONVIDAR a POPULAÇÃO para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente ao Segundo Semestre de 2022 conforme lei de Responsabilidade Fiscal, a qual será realizada dia 27/02/2023 às 09:00hs. No Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, onde serão demonstrados os dados da execução orçamentária e as aplicações da Lei complementar 101/00, e estará disponível via Portal Transparência <https://transparencia.santaluzia.ro.gov.br/> do Município

**Art. 9º** Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

**§ 4º** Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

Atenciosamente,

ALEXSANDRA DE LIMA QUEIROZ  
Secretaria de Fazenda.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO  
Prefeito Municipal.